



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a medalha Laço Branco no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mococa, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 015/2022, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganolí, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Laço Branco, a ser concedida pela Câmara Municipal de Mococa, a homens que atuam na luta pelo fim da violência contra a mulher.

Parágrafo único. A Medalha de que trata a presente Resolução será concedida a 1 (um) homem, por sessão legislativa.

Art. 2º A MEDALHA que se trata o art. 1º desta Resolução terá suas características definidas em Ato Normativo da Mesa Diretora.

Art. 3º A escolha da agraciada com a Medalha Laço Branco será feita pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, mediante indicação fundamentada de 1/5 (um quinto) dos Vereadores.

Art. 4º Medalha Laço Branco será concedida em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, preferencialmente no dia 15 de dezembro, da Semana do Laço Branco – homens pelo fim da Violência contra as mulheres no Município de Mococa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Parágrafo único. A homenageada será comunicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa sobre a data, o horário e o local da Sessão Solene em que receberá a honraria, previamente designada pela Presidência da Câmara.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, de 10 de fevereiro de 2023.



GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



CLAYTON DIVINO BOCH

Vice-presidente



PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário



ADRIANA PERLANEZ RUIZ

2ª Secretária